

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2003

(Do Sr. Jovair Arantes)

Solicita a convocação do Ministro da Previdência Social para prestar esclarecimentos à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sobre o fato que enumera.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, para comparecer a este colegiado e prestar esclarecimentos acerca da conduta de seu Ministério e da entidade sobre a qual a unidade sob seu comando exerce supervisão ministerial, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no episódio que resultou no bloqueio das aposentadorias de segurados com noventa ou mais anos de idade.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou nos últimos dias, com merecido alarde, uma das maiores demonstrações de insensibilidade social de toda a história da República, consubstanciado no bloqueio automático da aposentadoria de beneficiários com noventa ou mais anos de idade por parte do INSS. Assistimos, estarrecidos, perplexos, atarantados, cenas dantescas, como resultado da atitude de burocratas insensível, que, num momento de verdadeiro desvario, resolveram exigir daqueles segurados que comprovassem essa condição, bloqueando-lhes,

sem sequer permitir defesa prévia, benefícios de duzentos, trezentos reais, com os quais sobreviviam precariamente.

O episódio é absurdo. Aliás, inexistem adjetivos na língua portuguesa capazes de qualificá-lo. Não obstante, tudo ficou ainda mais grave quando presenciamos em nossos lares, nos nossos aparelhos de televisão, sob o testemunho de milhões de brasileiros, no jornal matutino da maior emissora de televisão do país, as declarações do Ministro responsável pela área, que afirmou, sem nenhuma ruga no rosto, que não devia desculpas a quem quer que seja.

Ora, Sr. Presidente, ora, nobres colegas, sei que o tom é impróprio como justificativa de requerimento, mas não há como ser protocolar diante de tamanha incúria. Peço-lhes a todos que, com a maior e mais absoluta presteza, aprovem o atual requerimento. Precisamos colocar esse ministro diante do Plenário da nossa Comissão, para que, olho a olho, sob as câmaras que nos acompanham e diante dos representantes da população, repita as explicações que deu no Telejornal *Bom Dia Brasil* de 7 de novembro de 2003.

Nestes termos, peço ágil encaminhamento e imediato deferimento da convocação aqui contida, para que, sob as consequências previstas no *caput* do art. 50 da Carta, venha a nosso convívio o Ministro da Previdência Social, o Sr. Ricardo Berzoini.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2003.

Deputado Jovair Arantes